PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 583/2025-GP

"Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **VANESSA DE CARVALHO TENÓRIO**, portador(a) do CPF nº. **046.029.614-01,** titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, matrícula nº. **5.479**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** a gratificação de **30%** (trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **13 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entr[redacted]igor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250811162810.pdf
assinado por: idUser 371